



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

17 DE JULHO DE 2015

EDIÇÃO 4071

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão	3 a 6
Iprejun	6 e 7
Secretaria de Obras	7 e 8
Secretaria de Educação	8
SEMADS	9 e 10
Secretaria de Transportes	10 a 12
Fumas	12 e 13
Faculdade de Medicina	13
Dae	13

Decretos	13 a 18
Portarias	18
Secretaria de Gestão de Pessoas	18

INEDITORIAL

Ineditorial	19
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	19 a 24
-------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAES/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiáí

Secretário Responsável

André Barros

**Diretor de Comunicação Social
e Jornalista Responsável**

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CARTOON COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA – ME. PROCESSO Nº 10.082-2/15. ASSINATURA: 06/07/15. OBJETO: Prestação de serviço futuro de confecção e instalação de adesivos. VALORES: Itens: 01 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: Gol – Marca: Imprimax – R\$ 350,00 por unidade; 02 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: Parati – Marca: Imprimax – R\$ 350,00 por unidade; 03 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: Voyage – Marca: Imprimax – R\$ 350,00 por unidade; 04 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: Kombi – Marca: Imprimax – R\$ 350,00 por unidade; 05 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: Saveiro – Marca: Imprimax – R\$ 350,00 por unidade; 06 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: Polo – Marca: Imprimax – R\$ 350,00 por unidade; 07 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: Fox – Marca: Imprimax – R\$ 350,00 por unidade; 08 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: Caminhonete – Marca: Imprimax – R\$ 500,00 por unidade; 09 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículos: Blazer/Transit/Doblo/Sprinter – Marca: Imprimax – R\$ 500,00 por unidade; 10 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: Caminhões – Marca: Imprimax – R\$ 500,00 por unidade; 11 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: ônibus – Marca: Imprimax – R\$ 500,00 por unidade; 12 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: micro-ônibus – Marca: Imprimax – R\$ 499,00 por unidade; 13 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículo: motocicletas – Marca: Imprimax – R\$ 244,00 por unidade e 16 – Confecção e instalação de adesivo vinil – veículos pesados – Marca: Imprimax – R\$ 500,00 por unidade. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: F.P. CATÃO – ME. PROCESSO Nº 10.082-2/15. ASSINATURA: 06/07/15. OBJETO: Prestação de serviço futuro de confecção de banner/faixa em lona. VALOR: Item: 17 – Confecção – banner/faixa em lona vinil 340 g – Marca: Artec – R\$ 21,50 por m². MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: IVAN ROCHA FERREIRA – EPP. PROCESSO Nº 10.082-2/15. ASSINATURA: 06/07/15. OBJETO: Prestação de serviço futuro de impressão, laminação e instalação de placa de PVC e outro. VALORES: Itens: 14 – Impressão, laminação e instalação de placa de PVC cor: branco – Marca: Própria – R\$ 54,00 por m² e 15 – Impressão e instalação de lona vinil frontlight e backlight 440 g – Marca: Própria – R\$ 45,20 por m². MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 23.096/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A2 WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 225,00. LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. CONVENIO SELJ/ JOGOS REGIONAIS DA 8 REGIAO ESPORTIVA COMPRA DIRETA Nº. 1972/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 23.097/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: C E C CAMPINAS COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1680,00. PLACAR PARA TENIS DE MESA COM PONTUACAO DE SETS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONVENIO SELJ/ JOGOS REGIONAIS DA 8 REGIAO ESPORTIVA COMPRA DIRETA Nº. 1973/15.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 156 / 2015
PROCESSO nº 15.859-8 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OBJETO: PS.MANUT.MECÂNICA, FORN.PEÇAS E OUTROS P/MOTOCICLETAS- SMAG

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MAURO MOTOS LTDA.EPP Itens: 1,3,4,5,6

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 16/07/2015

CONVITE nº 184/15
PROCESSO nº 18.867-8/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: PS ORIENTADORES PUBLICO E CARREGADORES ENCONTRO MOTOCICLISTA
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

L.H.G. SILVA EVENTOS - ME.....R\$ 11.999,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 16/07/2015

CONVITE nº 185/15
PROCESSO nº 18.864-5/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOC EQUIP SOM, ILUMINACAO E BOX TRUSS ENCONTRO MOTOCICLISTAS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

L.H.G. SILVA EVENTOS - ME.....R\$ 19.999,00

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº.176/15.
Órgão Gestor: Guarda Municipal.
Objeto: Prestação de serviços manutenção de ar condicionado. Face ao que dos autos consta, desclassificamos a proposta da empresa D.T de Mattos Ar Condicionado-Me. Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa E A PINGO REFRIGERADORES-ME.
Processo nº 17.813-3/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 138/15.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Prestação de serviços de capacitação de pessoal. Vigência: 09 (nove) meses letivos.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP	12.600,00

Processo n.º 013.998-6/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 159/15.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços e fornecimentos de peças para manutenção em eletrodomésticos. Vigência: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
S A PISONI COMERCIAL EIRELI - EPP	36.000,00

Processo n.º 016.062-8/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 172/15.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água (reservatório externos). Vigência: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA-ME	19.900,00

Processo n.º 17.559-2/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 175/15.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Prestação de serviços digitalização documentos com plotagem preto e branco. Vigência: 07 (sete) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA-EPP	21.600,00

Processo n.º 17.814-1/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 183/15.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Fornecimento de bota ortopédica, órtese e outros, sob prescrição médica.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
VANDERLEI NATALIN BRITO - ME	10.428,00

Processo n.º 018.785-2/15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 170/15.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de capacetes para motociclistas.
Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação.
Processo nº. 017.457-9/15

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO Nº 115/2015 - fornecimento caneta hidrográfica, régua plástica e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 15.879-6/2015
-Di Blasio e Cia Ltda. - item 09 ... (R\$ 1,76 / pc), item 10 ... (R\$ 1,20 / pc), item 11 ... (R\$ 3,81 / blc);
-Kazan Comércio, Importação e Exportação Ltda. - item 03 ... (R\$ 0,35 / pc); item 04 ... (R\$ 9,59 / pc); item 05 ... (R\$ 1,27 / pc); item 13 ... (R\$ 0,64 / pc), item 18 ... (R\$ 2,44 / pc); item 20 ... (R\$ 8,47 / pc), item 21 ... (R\$ 3,14 / pc),
-Lisbeckh Suprim. Escrit Informática e Escolar Ltda ME. - item 01 ... (R\$ 4,80 / jg), item 02 ... (R\$ 0,45 / pc), item 06 ... (R\$ 4,10 / pc), item 14 ... (R\$ 5,15 / cx), item 17 ... (R\$ 4,95 / cx),
-Mendes Comercial de Manufaturados e Serviços de Locação e Transportes Eireli – EPP. – item 15 ... (R\$ 4,13 / cx) e item 16 ... (R\$ 1,74 / cx)
-Parco Papelaria Ltda - item 07 ... (R\$ 3,25 / pc), item 08 ... (R\$ 1,22 / cx), item 12 ... (R\$ 1,56 / cx), item 19 ... (R\$ 0,74 / pc).

(ALESSANDRA CRISTINA G. RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO Nº 119/2015 - fornecimento de areia média lavada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 16.453-9/2015
-Comercial Sisal Materiais para Construção e Serviços Ltda – ME. – item 02 (R\$ 62,00 / m³), item 04 (R\$ 33,90 / t), item 05 (R\$ 33,90 / t) e item 06 (R\$ 33,90 / t);
-JR Transportes Eireli EPP. – item 01 (R\$ 62,70 / m³);
-Tavares Pinheiro Industrial Ltda. – item 03 (R\$ 27,00 / t).

(ALESSANDRA CRISTINA G. RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 126/15 – Aquisição de lâmpada à vapor metálico, reator eletromagnético e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Público, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 16.501-5/2015.
- COMERCIAL ELÉTRICA GALLERIA ME (item 6)R\$ 1.200,00
- DIALUZ COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICOS LTDA. ME (itens 8 e 14)R\$ 7.470,00
- LIMA AGUILAR COMERCIAL LTDA. EPP (itens 4 e 7).....R\$ 13.144,50
- LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. EPP (itens 2, 3, 10, 11 e 12)R\$ 6.876,90
- R&A COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI (itens: 1 e 13).....R\$ 4.055,00
- SCA MEDEIROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME (Itens 5 e 9)R\$ 8.503,00

(Alexandre Castro Nunes)
(Diretor do Departamento de Licitação.)

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA AJDUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 130/15 – Contratação de empresa para locação de 12 (doze) equipamentos portáteis de oxigenoterapia (Reservatório Criogênico e Mochila Portátil, para atender aos

pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o formulário de Proposta de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 16.733-4/15:
- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – R\$ (351.072,00)

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

ATO DE REVOGAÇÃO de 16 de julho de 2.015

Pregão Eletrônico nº 026/15 – Prestação de serviços de exames de Litotripsia extra corpórea, a serem prestados aos pacientes do Sistema Unico de Saúde-SMS, destinados à Secretaria Municipal de saúde
Processo Administrativo nº 05.065-4/15
Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação publicada na IOM de 15/05/2015- Edição nº 4.050 junto a empresa Uromed Serviços de Urologia Ltda-Epp, e desclassificamos sua proposta, inabilitamos a empresa Uroclínica Santa elisa S/S Ltda por deixar de atender o item 7 do Edital, e revogamos a presente licitação por não haver licitantes habilitados.

(Elizângela Ap. Efigênio)
Pregoeira

ATO DE REVOGAÇÃO 15 de julho de 2.015

Pregão Eletrônico nº 093/15 – Prestação de serviços para publicação de licitação em jornal de Grande Circulação, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão. Processo Administrativo nº 13.288-2/2015.
Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

ATO DE REVOGAÇÃO De 15 de julho de 2015

Pregão Eletrônico nº 129/15 – Fornecimento de medicamentos importados (levetiracetam e outros) e intermediação comercial, para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº16.523-9/2015
Face ao que dos autos consta, considerando a ausência de interessados, declaramos a presente licitação deserta.

(Mônica Bellini)
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/15

OBJETO: Aquisição de tábua de pinho e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 31 de julho de 2015.
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO HÉLIO SGARIONI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/15

OBJETO: Fornecimento de luvas de látex e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 31 de julho de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/15

OBJETO: Aquisição de pincel atômico e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NEUSA MARIA BARBOSA JANUÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/15

OBJETO: Fornecimento de cimento comum CP II – E – 32, saco com 50kg, sob o Sistema de Registro de Preços. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/15

OBJETO: Fornecimento de tablete efervescente de cloro orgânico, polidor líquido de painéis e saco plástico transparente, sob o Sistema de Registro de Preços. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 31 de julho de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCINEY MENDONÇA THIEGUE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/15

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e outros, destinados a diversas Secretarias. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE COLASANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/15

OBJETO: Aquisição de lavadora e secadora de roupas, destinadas à Secretaria Municipal de Educação. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2015.
PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiáí”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/15, de 14 de julho de 2015 ÓRGÃO: Município de Jundiáí. OBJETO: fornecimento de medicamentos (isossorbida dinitrato 10mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” - acessar Editais Presenciais – Pregão Presencial – grátis), ou no Paço Municipal “Nova Jundiáí”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 04 de agosto de 2015, às 10:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal “Nova Jundiáí”, Auditório – 8º andar - Ala Norte PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI ALEXANDRE CASTRO NUNES - Diretor do Deptº de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/15, de 14 de julho de 2015 ÓRGÃO: Município de Jundiá. OBJETO: fornecimento de medicamentos (benzil penicilina procaína e outros), sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” - acessar Editais Presenciais – Pregão Presencial – grátis), ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 05 de agosto de 2015, às 10:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal “Nova Jundiá”, Auditório – 8º andar - Ala Norte PREGOEIRA RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI ALEXANDRE CASTRO NUNES - Diretor do Deptº de Licitação

PARECER COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 009/15 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação e manutenção de bens, equipamentos e espaços públicos, mediante o fornecimento de mão de obra habilitada para atividades tais como: de reparo ou reconstrução de trechos de calçadas, pavimento de praças, sarjetas, reparos nas entradas das bocas de lobo, muretas e muros, base de monumentos, gradil (lixamento e pintura), instalação de academias ao ar livres, playgrounds e serviços assemelhados, limpeza de áreas e acondicionamento dos resíduos e entulhos em embalagem apropriada à escolha da empresa vencedora. Processo Administrativo nº 11.881-6/15.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os recursos interpostos pela empresa Amazônia Ambiental Conservação, Serviços e Construções Ltda – EPP, contra sua inabilitação, conforme protocolado nº 17.634-3/15, e pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. contra habilitação da empresa Demax Serviços e Comércio Ltda., mediante protocolado nº 17.771-3/15, bem como as contrarrazões da Demax Serviços e Comércio Ltda, constantes no processo nº 18.566-6/15;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças às fls. 1726/1727, da promoção de diligência, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, às fls. 1729 a 1732 e 1749 a 1750; Sugere à Autoridade Superior:

- Indeferir o recurso apresentado pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., mantendo a habilitação da empresa Demax Serviços e Comércio Ltda;
- Habilitar a empresa Amazônia Ambiental Conservação, Serviços e Construções Ltda – EPP.;
- Manter a inabilitação das empresas OAF Projetos e Obras Ltda., Consórcio Construção Jundiá, Organizações Unidas e Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. pela ausência de qualquer manifestação no prazo legal concedido para interposição de recurso;
- Manter a habilitação das licitantes, abaixo relacionadas, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 03 de junho de 2015.
- Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.;
- Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda.;
- Litucera Limpeza e Engenharia Ltda;
- Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda;
- Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos Eireli;
- Transvias Construções e Terraplenagem Ltda.

Jundiá, 14 de julho de 2015.
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza

DESPACHO DECISÓRIO DA AUTORIDADE SUPERIOR
CONCORRÊNCIA Nº 009/15 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação e manutenção de bens, equipamentos e espaços públicos, mediante o fornecimento de mão de obra habilitada para atividades tais como: de reparo ou reconstrução de trechos de calçadas, pavimento de praças, sarjetas, reparos nas entradas das bocas de lobo, muretas e muros, base de monumentos, gradil (lixamento e pintura), instalação de academias ao ar livres, playgrounds e serviços assemelhados, limpeza de áreas e acondicionamento dos resíduos e entulhos em embalagem apropriada à escolha da empresa vencedora. Processo Administrativo nº 11.881-6/15.

SMAG/GS, em 14 de julho de 2015.

Face ao exposto pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações e ao que consta aos autos, DECIDIMOS:

- Indeferir o recurso apresentado pela empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., mantendo a habilitação da empresa Demax Serviços e Comércio Ltda.;
- Habilitar a empresa Amazônia Ambiental Conservação, Serviços e Construções Ltda- EPP.;
- Manter a inabilitação das empresas OAF Projetos e Obras Ltda., Consórcio Construção Jundiá, Organizações Unidas e Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. pela ausência de qualquer manifestação no prazo legal concedido para interposição de recurso;
- Manter a habilitação das demais licitantes, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 03 de junho de 2015:
- Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.;
- Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda.;
- Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.
- Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda.;
- Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos Eireli;
- Transvias Construções e Terraplenagem Ltda.

Fica agendada para o próximo dia 21 de julho de 2015, às 13h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Publique-se.
Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/14 – Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico ácido 10mg e outros). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.559-9/2014.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração e Gestão, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;..... Considerando a previsão contida no artigo 10, II do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. referente ao item 30 – Fenitoina 100mg cmp - marca Teuto, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 16 de julho de 2015.
(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 07.07.2015

Processo 2013 nº 31.504-5, Pregão Eletrônico 2013 nº 498, para fornecimento de biscoito doce Maria, biscoito de leite e outros, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante aos transtornos causados pela **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida no município de São José dos Pinhais/PR, vencedora dos Itens 03,

06 e 14 do Pregão Eletrônico nº 498/13, para fornecimento de biscoito doce Maria, biscoito de leite e outros, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fls. 604/605, 838 e 848), notificada primeiramente através do Ofício SME/DAN nº 039/2014, recebido em 04/04/2014, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria Consultoria Jurídica (SMNJ/PCJ – fls. 839/847, 853/857), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 825/829, 831/832, 849/851 e 859/862), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico e Gabinete do Secretário (SMAG/DT e GS fls. 836/837 e 865/867), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS nº 112/2015, recebido em 17/06/2015, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 838) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fl. 898), DECIDO pela aplicação da pena de **“multa” no valor de R\$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e **“suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 06 (seis) meses”**, à empresa **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, em consonância com o previsto nos Itens 12.1.A e 12.10 do Edital e artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93”.

José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 07.07.2015

Processo 2013 nº 31.504-5, Pregão Eletrônico 2013 nº 498, para fornecimento de biscoito doce Maria, biscoito de leite e outros, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante aos transtornos causados pela **CENTENIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, estabelecida no município de Campo Limpo Paulista/SP, vencedora do Item 15 do Pregão Eletrônico nº 498/13, para fornecimento de biscoito doce Maria, biscoito de leite e outros, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fls. 609, 838 e 848), notificada primeiramente através do Ofício SME/DAN nº 041/2014, recebido em 04/04/2014, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria Consultoria Jurídica (SMNJ/PCJ – fls. 839/847, 853/857), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 825/829, 831/832, 849/851 e 859/862), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico e Gabinete do Secretário (SMAG/DT e GS fls. 836/837 e 890/892), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS nº 114/2015, recebido em 19/06/2015, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 838) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fl. 898), DECIDO pela aplicação da pena de **“multa” no valor de R\$ 2,22** (dois reais e vinte e dois centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e **“suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 06 (seis) meses”**, à empresa **CENTENIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, em consonância com o previsto nos Itens 12.1.A e 12.10 do Edital e artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93”.

José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 07.07.2015

Processo 2013 nº 31.504-5, Pregão Eletrônico 2013 nº 498, para fornecimento de biscoito doce Maria, biscoito de leite e outros, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante aos transtornos causados pela **F. G. JUNIOR & CIA LTDA**, estabelecida no município de Espírito Santo do Pinhal/SP, vencedora dos Itens 05, 08, 09, 11, 12, 16, 17 e 18 do Pregão Eletrônico nº 498/13, para fornecimento de biscoito doce Maria, biscoito de leite e outros, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fls. 607, 838 e 848), notificada primeiramente através do Ofício SME/DAN nº 040/2014, recebido em 04/04/2014, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria Consultoria Jurídica (SMNJ/PCJ – fls. 839/847, 853/857), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/IAT – fls.825/829, 831/832, 849/851 e 859/862), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico e Gabinete do Secretário (SMAG/DT e GS fls. 836/837 e 894/896), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS nº 113/2015, recebido em 18/06/2015, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, posto isto, DECIDO pela aplicação da pena de “**multa**” no valor de **R\$ 8,24** (oito reais e vinte e quatro centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e “**suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 06 (seis) meses**”, à empresa **F. G. JUNIOR & CIA LTDA**, em consonância com o previsto nos Itens 12.1.A e 12.10 do Edital e artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93”.

José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 22.06.2015

Processo 2014 nº 10.021-3, Convite 2014 nº 123, para fornecimento de peças originais para veículos pesados, destinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

“Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DENEGO o recurso interposto pela empresa J. CARLOS THOMAZ – ME.**, ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de “**multa**” no valor de **R\$ 1.299,00** (um mil, duzentos e noventa e nove reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e “**suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos**” a contar da data de publicação do ato”.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, DATADO DE 01.07.2015

Processo 2013 nº 16.972-3, Pregão Eletrônico 2013 nº 237, fornecimento de peças de reposição para manutenção mecânica de veículos pesados, destinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

“Ante aos transtornos causados pela **J. CARLOS THOMAZ - ME**, estabelecida no município de Campinas/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 237/2013, para fornecimento de peças de reposição para manutenção mecânica de veículos pesados (Notas de Empenho nº 28.225/13 de 08/11/2013), destinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no que tange aos transtornos causados visando cumprimento do acordado dentro das especificações estabelecidas, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos através do Departamento de Veículos e Máquinas (SMSP/DVM – fl. 321), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 328/330), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios

fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS nº 125/2015, recebido em 10/04/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 336) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos através do Departamento de Veículos e Máquinas e Gabinete do Secretário (SMSP/DVM – fls. 335/336 e 343/344), DECIDO pela aplicação da pena de “**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**”, à empresa **J. CARLOS THOMAZ - ME**, em consonância com o previsto nos Itens 11.2, 11.5, 11.7 do Edital e artigo 87, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93”.

Aguinaldo Leite
Secretário Municipal de Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 08.07.2015

Compra Direta 2015 nº 1.065, compra de Detector Localizador de Massas Metálicas, destinado a Guarda Municipal.

“Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DENEGO o recurso interposto pela empresa TOCAIA INFORMÁTICA LTDA.**, ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de “**suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 06 (seis) meses**”, a contar da data de publicação do ato”.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 24.06.2015

Processo 2014 nº 14.628-1, Pregão Eletrônico 2014 nº 187, para fornecimento de medicamentos (Folinato de Cálcio e outros), destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

“Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, **DENEGO o recurso interposto pela empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de “**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**”, em consonância com o previsto nos itens 10.12 e 10.12.B do Edital e art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993”.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4066 DE 01 DE JULHO DE 2015
NA PORTARIA Nº 538, DE 01 DE JULHO DE 2015

Onde se lê:... Grupo OPR I/Q...
Leia-se: Grupo OPR I/T,...

NA EDIÇÃO Nº 4066 DE 01 DE JULHO DE 2015
NA PORTARIA Nº 542, DE 29 DE JULHO DE 2015

Onde se lê:... Grupo ESP 40 hs I/Q...
Leia-se: Grupo ESP 40 hs I/R,...

NA EDIÇÃO Nº 4066 DE 01 DE JULHO DE 2015
NA PORTARIA Nº 545, DE 01 DE JULHO DE 2015

Onde se lê:... Grupo OPR I/T...
Leia-se: Grupo OPR I/W ,...

NA EDIÇÃO Nº 4070 DE 15 DE JULHO DE 2015
NA PORTARIA Nº 574, DE 14 DE JULHO DE 2015

Onde se lê:... Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, 18/06/2015 a 15/10/2015...
Leia-se: Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 30/06/2015 a 13/08/2015,...

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

ATO NORMATIVO Nº 06, DE 17 DE JULHO DE 2015

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiáí, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas nos artigos 56, IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002. -----

Resolve alterar o parágrafo sexto do artigo 8º a fim de prever a possibilidade de comprovação de despesas de pedágio e estacionamento mediante extrato do SEM PARAR.

Artigo 1º - o art. 8º, §6º do Ato Normativo nº12, de 08 de dezembro de 2014 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 8º

§6º A comprovação das despesas de pedágio e estacionamento se dará através de cupom fiscal ou de extrato de SEM PARAR em nome do servidor realizador da despesa.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

IPREJUN

PORTARIA Nº 578 DE 15 DE JULHO DE 2015
Resolve conceder à funcionária EMILIANA CECÍLIA DA ROSA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 04/02/2015 a 03/06/2015, revogadas as disposições.

PORTARIA Nº 579 DE 15 DE JULHO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário EDVAL ALVES DE LIMA JUNIOR, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 08/06/2015 a 05/09/2015, revogadas as disposições.

PORTARIA Nº 580 DE 16 DE JULHO DE 2015
Resolve conceder à funcionária REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 09/07/2015 a 22/07/2015, revogadas as disposições.

PORTARIA Nº 581 DE 16 DE JULHO DE 2015
Resolve conceder à funcionária FERNANDA GOES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 30/06/2015 a 27/10/2015, revogadas as disposições.

PORTARIA Nº 582 DE 16 DE JULHO DE 2015
Resolve conceder à funcionária DANIELA CORRADINI DA SILVA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 04/07/2015 a 31/10/2015, revogadas as disposições.

PORTARIA Nº 583 DE 16 DE JULHO DE 2015
Resolve conceder à funcionária FLAVIA DA SILVA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 15/06/2015 a 12/10/2015, revogadas as disposições.

PORTARIA Nº 584 DE 16 DE JULHO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VALÉRIA APARECIDA GARBELINI OTA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 20/07/2015 a 08/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 585 DE 16 DE JULHO DE 2015
Resolve conceder à funcionária DIRCE ELISABETH GOES VILAS BOAS, Cozinheiro, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 50 (cinquenta) dias, de 27/06/2015 a 15/08/2015, revogadas as disposições.

PORTARIA Nº 586 DE 16 DE JULHO DE 2015
Resolve conceder à funcionária ALCIDES FLORENTIN, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 04/07/2015 a 01/09/2015, revogadas as disposições.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

12.458-7/2013	JOSE BEDENDO FILHO	DEFERIDO
12.931-8/2015	BUFFET MAISON REAL LTDA	DEFERIDO
24.545-7/2013	MAURO LUQUIM	DEFERIDO
28.459-7/2013	JOSE EDUARDO MARTINELLI	DEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

60 Dias
04.906-0/2015* LUIZ ANTONIO MENDES
05.827-2/2013** PARDINI & OLIVEIRA DISTR.
25.296-6/2013** TIAGO MASSOTTI

90 Dias
10.550-8/2015* IVONE RODRIGUES DOS SANTOS

* Mantendo o embargo.
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 31/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	JACQUES ARMANDO AMARAL	11808-6/2007
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	GILMAR ANTONIO BUZZO E MAGALI BUZZO	8078-3/2011
ARQº	PÂMELA CABBIA	
	ADILSON JOSÉ LUCCHINI	19179-7/2015
EMPº	SPINA PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA	
	DELTA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	4359-9/2012
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	ANTONIO CARLOS JACOPPI	4095-7/2013
ENGº	GELSON BELLODI	
	CARLOS PORFIRIO DE SOUZA	25748-6/2008
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	MAURICIO PAULA E SILVA	10113-4/2011
ENGº	PAULO MAMORU SUGAI	
	YUTAKA DO BRASIL LTDA	26191-6/2014
ENGº	RODRIGO MELO AZEVEDO	
	ALTANA FRANKLIN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO L	20020-1/2010
ENGº	WELBER RICARDO PICOLO	
	GABRIEL CANTONI WHITAKER E OUTRA	7613-6/2012
PROº	ALEXANRE PICCIANO	
	DELFIN AURELIO DE FREITAS E OUTRA	13933-8/2013
PROº	NZONGOLA NGOYI PATRICK	
	LIBERACI ALVES DE ALMEIDA SILVA	3846-9/2015
TECº	ARIOVALDO SAGRILLO	
	HERMES GARBIM	6259-7/2013
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA	6806-3/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 26/2015		
Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.		
REQº	SUELI APARECIDA PRETEROTO BORTHOLO	9856-7/2013
REQº	JOÃO CLAUDIO MARTINS	19155-7/2015
REQº	AGUINALDO LUIZ GASPAROTO	19982-4/2015
REQº	MAURICIO PAIS DE OLIVEIRA	20144-8/2015
REQº	ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	19966-7/2015
REQº	FAUZI HADDAD NETO	19770-3/2015
REQº	EDNA ALVES GONÇALVES	19962-6/2015
REQº	MARIA CECILIA ROUCO REBELLO DE ALMEIDA	20489-7/2015
REQº	ITAUTEC S/A	11751-2/2010
ARQº	GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA VICORP-GORNATI EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	22605-9/2009
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO ELIANA D' AMBROSIO	4559-0/2014
ARQº	FLAVIA TARRICONE CEMITÉRIO PARQUE DOS IPÊS	17869-5/2015
ARQº	Flávio Carazzato Junior INSTITUTO GER.GERONTOLOGIA COM.HERM.MARTIN	17003-4/2014
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE VICENTE HENRIQUE RABELO NOBRE	18399-2/2015
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN TEREZINHA DE LOURDES FERREIRA SIMIONATO E OL	10661-3/2015
ARQº	Marília de Carvalho Fávero EZEQUIEL DO NASCIMENTO ROCHA	33648-6/2014
ARQº	MAURO ALVES SACCHI ADILSON MOLEIRO PEDROSO	18942-9/2015
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA MAX ARGENTIN	14881-3/2015
ARQº	PÂMELA CABBIA VITOR MINGOTTI	24189-2/2014
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO JULIANA SANCHEZ PANHAM	19150-8/2015
EMPº	AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME JPM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEL LTDA	33280-8/2014
EMPº	ARCHIDEAL PROJETOS LTDA DOW BRASIL S/A	Ped.-03839
	DOW BRASIL S/A	Ped.-03839
EMPº	MESURE ENGENHARIA LTDA GLB NEGRI SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	17143-5/2015
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO ALIMARIO COELHO DA SILVA	16691-4/2015
ENGº	ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA ANA VANILDE MACHADO GALVANI	25478-8/2014
ENGº	ANGELO DONIZETE BOTAN JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA	12344-4/2015
	JOSE CARLOS DA SILVA	17946-1/2015
ENGº	CAMILA MALDONADO FERREIRA JOSÉ LEANDRO PINTO DA CUNHA	15668-3/2015
ENGº	CELSO FERRAZZO VERA LÚCIA DA SILVA FAVARIN	18540-1/2015
ENGº	FAUZI HADDAD NETO SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	32752-5/2010
ENGº	GELSON BELLODI JOSE FELIX MANFREDI E OUTROS	16616-1/2015
ENGº	JOAQUIM MORI MILTON GOMES DOS REIS	19692-9/2015
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI CACIO DE PADUA LOPES	16948-8/2015
ENGº	MARCIO AUGUSTO MAURO MENEZES BARBOSA E OUTRA	17077-4/2011
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES ENRIQUE VAZQUEZ LOSADA	19204-3/2015
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA APRIGIO CAETANO DOS SANTOS E OUTRA	29943-9/2013
ENGº	PASCOAL ROMANO LUCIANO VASCONCELOS PEREIRA	12903-7/2015

ENGº	RICARDO BENASSI SPE 05 - SANTA ANGELA EMPREEND. IMOBILIÁRIO LT	9294-9/2014
ENGº	RODRIGO ZAMBOTTO PASTRO MARCELO MUSSOLINI BUONAVOGLIA E CLAUDIA C PI	17501-4/2015
PROº	WAGNER APARECIDO SILVA ARAÚJO RENAN BENTO ROSSATTO	Ped.-03885
PROº	ALEX FABIANO BERGAMASCO DELMA VITORIA BORTOLATO	11434-7/2014
PROº	DEBORAH JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA RENATO ALBERTO SOUZA	Ped.-03883
PROº	Francisco dos Santos Timóteo WALTER JOSE DA SILVA	29725-2/2012
PROº	LEVI PEREIRA DE CARVALHO VALMIR DE ARAUJO GOMES E MARTA GUIMARÃES G	13420-1/2015
TECº	SERGIO KASUNARI KOCHI ANTONIO CELSO LOURENZON E OUTROS	11509-3/2015
TECº	EDI CARLOS ALVES ANTONIO NELSON DE LIMA	30065-8/2013
TECº	Vagner de Faria EDEILDO FLORENCIO DE BARROS	6009-4/2014
	MARCO ANTONIO VIEIRA	6006-0/2014

Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem	

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
--

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Edição nº 4064, de 26 de junho de 2015
EDITAL SME/DAA Nº 18, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Onde se lê:

no período de 13 a 22/7/2014

Leia-se:

no período de 13 a 22/7/2015

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2015

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para a função de **PROFESSOR I e PROFESSOR II (Ciências, Português, Inglês e História)**, em escalas rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia **22/7/2015**, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – Biblioteca Pública Municipal “Prof. Nelson Foot”, nos seguintes horários:

9 HORAS

PROFESSOR I

14 HORAS

PROFESSOR II (Ciências, Português, Inglês e História)

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 36, de 6 de novembro de 2014, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:
- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso na disciplina pretendida, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação

SEMADS

EDITAL Nº 09 DE 17 DE JULHO DE 2015

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE JUNDIAÍ
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a relação dos candidatos classificados na prova escrita, realizada em 05 de Julho de 2015, bem como os respectivos dias e horários da avaliação física e psicológica.

1. Resultado da prova escrita:

Nº	CANDIDATO	RG	OBJETIVA	DISSERTATIVA	TOTAL	AVALIAÇÃO FÍSICA E PSICOLÓGICA
1	Ana Claudia Pellaes Mondragon	29.356.706-2	43	49	92	22/07/2015 das 9h às 12h
2	Patricia Ribeiro Pierassi	18.316.950-5	40	48	88	22/07/2015 das 9h às 12h
3	Carmem Lúcia da Silva	23.785.511-2	44	42	86	22/07/2015 das 9h às 12h
4	Jussania Rita Lamarca Escarpin	12.732.466-5	41	45	86	22/07/2015 das 9h às 12h
5	Marina Zanotello	43.540.800-8	42	44	86	22/07/2015 das 9h às 12h
6	Ana Paula Reis Pereira	11486675	40	45	85	22/07/2015 das 9h às 12h
7	Cristiane Vieira Gozzo	13.252.849-6	40	44	84	22/07/2015 das 9h às 12h
8	Renata Angélica Prezotto Giovanni	32.355.143-9	43	40	83	22/07/2015 das 9h às 12h
9	Claudia Regina Martins de Oliveira	22.057.521-6	38	44	82	22/07/2015 das 9h às 12h
10	Claudia Tofoli Honório	19.559.356-X	38	44	82	22/07/2015 das 9h às 12h
11	Marcos Roberto Hernandez	26.456.211-2	40	41	81	22/07/2015 das 9h às 12h
12	Priscila Fabiane de Souza	45.603.186-8	39	42	81	22/07/2015 das 9h às 12h
13	Roselaine Aparecida Silva	25.894.367-1	35	46	81	22/07/2015 das 9h às 12h
14	Janete Leonardo de Jesus	32.785.221-5	42	37	79	22/07/2015 das 9h às 12h
15	Jocilene Romilda Padilha	20.530.917-3	43	36	79	22/07/2015 das 9h às 12h
16	Diego Meleiro Novaretti	22.438.796-0	38	40	78	22/07/2015 das 13h às 17h
17	Isaias Ferreira de Assis	9.512.415-9	35	43	78	22/07/2015 das 13h às 17h
18	Jurema Aparecida Baade Ramos	29.326.713-3	38	40	78	22/07/2015 das 13h às 17h
19	Odila Rodrigues	9.559.736-0	39	39	78	22/07/2015 das 13h às 17h
20	Ana Paula Nascimento Corrêa	27.215.400-3	36	41	77	22/07/2015 das 13h às 17h
21	Daniele Prado Pedroso Morassuti	26.456.307-4	37	40	77	22/07/2015 das 13h às 17h
22	Letuza Aparecida dos Santos	15207440	40	37	77	22/07/2015 das 13h às 17h
23	Rosangela Aparecida Ramos Pereira	24.423.435-8	39	38	77	22/07/2015 das 13h às 17h
24	Vanesca Peromingo de Souza Ribeiro	25.893.512-1	31	46	77	22/07/2015 das 13h às 17h
25	Marilda Aparecida de Oliveira	13946139	41	35	76	22/07/2015 das 13h às 17h
26	Paula Otero de Farias	43.514.033-4	34	42	76	22/07/2015 das 13h às 17h
27	Ariane Zanatta Bagnarol Siqueira	29.077.996-0	36	39	75	22/07/2015 das 13h às 17h
28	Juliana Pessotti Gomes Rubinho	41.357.673-5	32	43	75	22/07/2015 das 13h às 17h
29	Zelia Aparecida Carvalho de Souza	19.874.863-2	31	43	74	22/07/2015 das 13h às 17h
30	Silene Aparecida Souza Bernardes	59.278.415-0	35	38	73	22/07/2015 das 13h às 17h
31	Amauri Pedrozo	16.367.376-7	31	41	72	23/07/2015 das 9h às 12h
32	Fernanda Barsanelli Petroncini	23.887.672-X	34	38	72	23/07/2015 das 9h às 12h

33	Ana de Oliveira Maso	18.619.603-9	34	37	71	23/07/2015 das 9h às 12h
34	Eliete Aparecida Vicentin Gobbi	11.788.991-X	33	38	71	23/07/2015 das 9h às 12h
35	Israel Pedroso Amaral	43.083.737-9	31	40	71	23/07/2015 das 9h às 12h
36	Isabete Ferreira	24.472.526-3	31	39	70	23/07/2015 das 9h às 12h
37	Janaina Marcato Ribeiro	53.378.131-0	35	35	70	23/07/2015 das 9h às 12h
38	Robson Upinho Caetano da Conceição	05.871.734-08	38	32	70	23/07/2015 das 9h às 12h
39	Paula Schuchmann Cukier	35.030.417-8	40	29	69	23/07/2015 das 9h às 12h
40	Simone da Silva Batista Camargo	23.186.160-6	33	36	69	23/07/2015 das 9h às 12h
41	Bruno Barbosa	30.415.430-1	30	38	68	23/07/2015 das 9h às 12h
42	Caio Vinicius Guerra	23.018.565-4	36	32	68	23/07/2015 das 9h às 12h
43	Francine Lepori Depiatti	30.711.124-6	29	39	68	23/07/2015 das 9h às 12h
44	André Santos dos Anjos	22.679.975-X	31	36	67	23/07/2015 das 9h às 12h
45	Moacir Donizetti Gonfinete	8.263.779-9	34	33	67	23/07/2015 das 9h às 12h
46	Priscila Greinacher	23.123.791-1	27	40	67	23/07/2015 das 13h às 17h
47	Donizeth Aparecido de Andrade	26.355.885-X	34	31	65	23/07/2015 das 13h às 17h
48	Eberard Elias	6.618.381-9	32	33	65	23/07/2015 das 13h às 17h
49	Selma Aparecida Souza da Silva	19.603.391-3	40	25	65	23/07/2015 das 13h às 17h
50	Valmir Tadeu Catarina	21.546.228-2	36	29	65	23/07/2015 das 13h às 17h
51	Clara Zanatta Ferrari Garcia	16.366.729-9	37	27	64	23/07/2015 das 13h às 17h
52	Eliezer Barbosa da Silva	24.616.149-8	31	33	64	23/07/2015 das 13h às 17h
53	Luciana de Souza	22.438.763-7	28	36	64	23/07/2015 das 13h às 17h
54	Zilda Conceição de Carvalho	19.874.852-8	33	30	63	23/07/2015 das 13h às 17h
55	Adilson Santo de Azevedo	20.469.624-0	34	27	61	23/07/2015 das 13h às 17h
56	Cinara Lucia da Cunha	28.334.738-7	30	31	61	23/07/2015 das 13h às 17h
57	Leisa Fachini Pereira	27.237.369-2	30	30	60	23/07/2015 das 13h às 17h
58	Silvano de Oliveira	30.725.332-6	32	28	60	23/07/2015 das 13h às 17h
59	Sonia Maria Baradel	18.896.653-5	31	29	60	23/07/2015 das 13h às 17h
60	Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto	34.517.830-0	27	32	59	23/07/2015 das 13h às 17h
61	Luciana de Moraes	27.677.965-4	24	35	59	23/07/2015 das 13h às 17h
62	Valdirene Lima de Souza	49.702.608-9	29	29	58	23/07/2015 das 13h às 17h

2. Candidatos desclassificados:

Nº	CANDIDATO	RG	OBJETIVA	DISSERTATIVA	TOTAL
1	Celia Regina de Moura Silva	20.006.301-7	31	17	48
2	Lilian Aparecida Albino	25.656.211-8	26	22	48
3	Paloma de Lima Araujo	47.379.512-7	24	23	47
4	Rosana de Oliveira Preto	15.546.318-4	27	15	42
5	Eliziani Castro Haskel Abrantes	46.296.989-7	24	12	36
6	Marcos Antonio dos Santos	29.520.701-2	27	7	34

SEMADS			SECRETARIA DE TRANSPORTES			
3. Candidatos Ausentes:			<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>		<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>	
			<u>DEFESA DA AUTUACAO</u>		DEFERIDO	Data: 15/07/2015
			DEFERIDO	Data: 15/07/2015		
			01372/2014	01371/2014	00957/2014	00949/2014
			01363/2014	01359/2014	00945/2014	00944/2014
			01358/2014	01356/2014	00941/2014	00940/2014
			01355/2014	01350/2014	00937/2014	00936/2014
			01343/2014	01336/2014	00935/2014	00934/2014
			01335/2014	01330/2014	00933/2014	00928/2014
			01326/2014	01325/2014	00910/2014	00903/2014
			01300/2014	01299/2014		
			01298/2014	01292/2014		
			01286/2014	01285/2014		
			01284/2014	01272/2014		
			01270/2014	01269/2014		
			01268/2014	01267/2014		
			01265/2014	01264/2014		
			01246/2014	01245/2014		
			01241/2014	01239/2014		
			01237/2014	01231/2014		
			01215/2014	01189/2014		
			01184/2014	01183/2014		
			01179/2014	01172/2014		
			01171/2014	01170/2014		
			01167/2014	01166/2014		
			01165/2014	01153/2014		
			01149/2014	01144/2014		
			01139/2014	01136/2014		
			01118/2014	01106/2014		
			01104/2014	01103/2014		
			01102/2014	01099/2014		
			01073/2014	01069/2014		
			01068/2014	01066/2014		
			01065/2014	01063/2014		
			01062/2014	01061/2014		
			01060/2014	01057/2014		
			01053/2014	01031/2014		
			01029/2014	01008/2014		
			01002/2014	01001/2014		
			01000/2014	00997/2014		
			00994/2014	00992/2014		
			00991/2014	00984/2014		
			00982/2014	00968/2014		
4. Período de Recurso: De 20 a 21 de Julho de 2015, das 8h às 12h e 13h às 17h, via protocolo, na Secretaria Executiva do CMDCA, localizada na Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiaí/SP.						
5. Resultado dos pedidos de recurso: Será publicado na Imprensa Oficial do Município até 24 de Julho de 2015.						
Da Avaliação Física e Psicológica:						
1. Os candidatos convocados para avaliação física e psicológica deverão comparecer na data e horário definidos conforme relação acima, munidos de documento de identificação com foto. Os candidatos que não comparecerem na data e horário determinado serão desclassificados.						
2. Local da avaliação física e psicológica: Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens – Jundiaí/SP - Complexo Argos - Secretaria Municipal de Educação (2º Andar) - Centro de Capacitação.						
3. A relação dos candidatos habilitados para a eleição será publicada na Imprensa Oficial do Município até a data de 31 de Julho de 2015.						
Jundiaí, 17 de Julho de 2015						
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CMDCA Jundiaí/SP						

SECRETARIA DE TRANSPORTES

REALAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

JUNHO/ANO CALENDÁRIO – 2015

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS – Av. Engº Tasso Pinheiro nº 321, Terra Nova, Jundiáí – SP, Fone: 4537-2598 e 4537-3153
GASTALDO E CIA LTDA – Av. Dr. Cavalcanti nº 76, VI Arens – Jundiáí-SP, Fone: 4587-6928 e 4587-6525

VEÍCULO	COR	PLACA	DATA APREENSÃO	PÁTIO
GOL	BRANCA	CPP9120	01/06/15	GASTALDO
PALIO	BRANCA	DJM4804	01/06/15	GASTALDO
TIPO	CINZA	GRB3843	01/06/15	GASTALDO
FIESTA	PRATA	EDW0016	01/06/15	GASTALDO
CG	VERMELHA	EOV9404	01/06/15	GASTALDO
CG	AZUL	DEQ0097	03/06/15	GASTALDO
CG 150	PRATA	PINADO	03/06/15	GASTALDO
A3	PRATA	HXE0899	03/06/15	GASTALDO
CG	PRETA	PINADO	03/06/15	GASTALDO
PEUGEOT 207	PRATA	EVD3996	03/06/15	GASTALDO
PEUGEOT 206	PRATA	DUH4858	03/06/15	GASTALDO
F600	VERDE	CKH5033	03/06/15	GASTALDO
GOL	CINZA	CZP7948	03/06/15	GASTALDO
BIZ	AMARELA	BSM6043	05/06/15	GASTALDO
CG	PRETA	DYQ8714	05/06/15	GASTALDO
SIENA	AZUL	KJP9770	05/06/15	GASTALDO
MONZA	BRANCA	COM9155	07/06/15	GASTALDO
TIPO	PRETA	BSI8869	07/06/15	GASTALDO
GOL	AZUL	BRG6104	07/06/15	GASTALDO
PEUGEOT 306	VERDE	CHV3231	07/06/15	GASTALDO
YBR	AZUL	PINADO	09/06/15	GASTALDO
UNO	PRETA	CBK5149	09/06/15	GASTALDO
CORSA	VERMELHA	COI0120	09/06/15	GASTALDO
CG 150	PRETA	AYI6596	11/06/15	GASTALDO
CG 150	PRETA	EEC5067	11/06/15	GASTALDO
YBR 125	PRETA	DPI4394	11/06/15	GASTALDO
KOMBI	BRANCA	CZV5692	11/06/15	GASTALDO
UNO	CINZA	EZG8601	13/06/15	GASTALDO
KA	VERMELHA	CKC7915	13/06/15	GASTALDO
UNO	BRANCA	BZP9542	13/06/15	GASTALDO
SANDERO	PRATA	EKK1454	15/06/15	GASTALDO
CG 150	AZUL	EFG3771	15/06/15	GASTALDO
ESCORT	AZUL	BFB4588	15/06/15	GASTALDO
UNO	PRETA	BNS3126	19/06/15	GASTALDO
PRISMA	VERMELHA	ETR3629	20/06/15	GASTALDO
CORSA	AZUL	DDD2544	21/06/15	GASTALDO
RENAULT	CINZA	CAY3949	21/06/15	GASTALDO
CORSA	PRETA	DGD7767	21/06/15	GASTALDO
IDEA	CINZA	DXX2507	21/06/15	GASTALDO
VECTRA	PRATA	AQK5211	23/06/15	GASTALDO
MONTANA	PRETA	EGO2693	23/06/15	GASTALDO
CG	CINZA	ESL8962	23/06/15	GASTALDO
YES	VERMELHA	DYR4136	23/06/15	GASTALDO
FIESTA	PRETA	DNK9976	23/06/15	GASTALDO
PALIO	PRATA	HLP6770	23/06/15	GASTALDO
FIESTA	PRETA	EPO9013	25/06/15	GASTALDO

BIZ	PRETA	ESG3804	25/06/15	GASTALDO
BIZ	PRETA	CZR8299	25/06/15	GASTALDO
ASTRA	PRETA	DIA2677	27/06/15	GASTALDO
CG	CINZA	ESL7340	27/06/15	GASTALDO
GOL	VERMELHA	FHE2188	27/06/15	GASTALDO
PALIO	AZUL	CMR0023	28/06/15	GASTALDO
CG 150	PRETA	EMZ7310	29/06/15	GASTALDO
CG	VERDE	DHB2708	29/06/15	GASTALDO
BURGMAN	PRETA	ESL7780	29/06/15	GASTALDO
LEAD	VERMELHA	ESL9286	29/06/15	GASTALDO
GOL	PRATA	CZP2629	29/06/15	GASTALDO
FAZER	PRETA	ESG3436	29/06/15	GASTALDO
FOX	BRANCA	KNJ9470	29/06/15	GASTALDO
TITAN 150	PRETA	DNV5956	01/06/15	BOM JESUS
CORSA	PRATA	DCO0089	04/06/15	BOM JESUS
PARATI	BEGE	GRK6389	04/06/15	BOM JESUS
UNO	BRANCA	COE8591	04/06/15	BOM JESUS
CG 125	VERMELHA	EFH2352	04/06/15	BOM JESUS
GOL	PRATA	DFZ3419	04/06/15	BOM JESUS
GOLF	PRATA	CCH5612	04/06/15	BOM JESUS
GOL	AZUL	CGQ2840	06/06/15	BOM JESUS
CG 150	PRETA	DLV6377	08/06/15	BOM JESUS
ESCORT	PRETA	BUD5638	08/06/15	BOM JESUS
TWISTER	AMARELA	DVP1055	10/06/15	BOM JESUS
FACTOR	ROXA	ESL7162	10/06/15	BOM JESUS
FIORINO	BRANCA	CSZ5242	12/06/15	BOM JESUS
CG 150	VERDE	DEP9354	12/06/15	BOM JESUS
GOL	BRANCA	CBK0817	13/06/15	BOM JESUS
ASTRA	CINZA	JLZ9636	13/06/15	BOM JESUS
CARAVAN	VERDE	CKD0161	14/06/15	BOM JESUS
UNO	VERMELHA	9BD14609755621407	14/06/15	BOM JESUS
CG 125	AZUL	DJZ8078	14/06/15	BOM JESUS
FIESTA	PRETA	DQE6741	16/06/15	BOM JESUS
GOL	AZUL	CCE8000	16/06/15	BOM JESUS
HONDA	AMARELA	FBE8533	16/06/15	BOM JESUS
XRE 300	PRETA	ESL7888	18/06/15	BOM JESUS
XT 225	BRANCA	CFV3441	18/06/15	BOM JESUS
CLIO	PRATA	ENC3157	20/06/15	BOM JESUS
BIZ 125	PRETA	DKM4027	20/06/15	BOM JESUS
MONTANA	PRETA	DQE3499	20/06/15	BOM JESUS
XRE 300	PRETA		20/06/15	BOM JESUS
TWISTER	VERDE	DHL6514	21/06/15	BOM JESUS
COROLLA	PRETA	DNA6446	22/06/15	BOM JESUS
HONDA 150	PRETA	DXJ7915	22/06/15	BOM JESUS
ESCORT	VERMELHA	BUQ1748	22/06/15	BOM JESUS
STILO	BEGE	EBW6340	22/06/15	BOM JESUS
GOL	VERDE	LCI2472	22/06/15	BOM JESUS
FIESTA	CINZA	JNN6320	22/06/15	BOM JESUS
UNO	BRANCA	CYW5186	23/06/15	BOM JESUS
FIESTA	PRETA	DFZ1087	24/06/15	BOM JESUS
GOL	BRANCA	BFA2091	24/06/15	BOM JESUS
CG	PRETA		24/06/15	BOM JESUS
F100	AZUL	CQZ3022	24/06/15	BOM JESUS
JOG	PRETA	9C64M5000V0019697	26/06/15	BOM JESUS
CG 125	AZUL	ENL8430	26/06/15	BOM JESUS
TIPO	AZUL	FLA2929	26/06/15	BOM JESUS
CG 150	PRETA	FGU1591	26/06/15	BOM JESUS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

UNO	BRANCA	GYO0527	26/06/15	BOM JESUS
SANTANA	BRANCA	CYM1575	26/06/15	BOM JESUS
BIZ	PRETA	DTJ0934	26/06/15	BOM JESUS
GOL	PRATA	BTF4655	26/06/15	BOM JESUS
FAZER	PRETA	FBE7364	26/06/15	BOM JESUS
CORSA	PRATA	CTC5915	26/06/15	BOM JESUS
CG 150	VERMELHA	DTK3046	26/06/15	BOM JESUS
GOLF	VERDE	CFE4004	27/06/15	BOM JESUS
SANDERO	PRATA	FDU0441	28/06/15	BOM JESUS
MONZA	PRATA	LIZ4413	28/06/15	BOM JESUS
PASSAT	PRETA	GIS3443	28/06/15	BOM JESUS
MONZA	CINZA	CIN8191	28/06/15	BOM JESUS
BIZ	VERMELHA	DHD1073	28/06/15	BOM JESUS
MB ONIBUS	BRANCA	BYF3266	29/06/15	BOM JESUS
GOL	CINZA	REL0646	29/06/15	BOM JESUS
SX4	PRATA	MIJ3167	30/06/15	BOM JESUS
KADETT	CINZA	CFR1800	30/06/15	BOM JESUS
KAWASAKI	VERDE	OVA4111891575	30/06/15	BOM JESUS
CG 150	PRETA	FBE7990	30/06/15	BOM JESUS
PALIO	CINZA	DFE7526	30/06/15	BOM JESUS
PALIO	PRATA	CNZ1507	30/06/15	BOM JESUS
POINTER	VERMELHA	CBK1366	30/06/15	BOM JESUS
CG 125	PRETA	9C2JC30708R134195	30/06/15	BOM JESUS
CG 150	PRETA	EMZ5487	30/06/15	BOM JESUS
COROLLA	AZUL	AAN3001	30/06/15	BOM JESUS
BURGMAN	PRETA	DWZ5722	30/06/15	BOM JESUS
LEAD	VERMELHA	ESG4733	30/06/15	BOM JESUS

FUMAS

PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/15 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA FUMAS

Processo nº 0063-4/15

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "PROPOSTAS" recebidas, considerando o parecer da Área Requisitante, **RESOLVE:**

CLASSIFICAR as empresas:
- ACAIA DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA LTDA – M.E;
- VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA – M.E;
-DESINTEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.

ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: ACAIA DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA LTDA – M.E; por ofertar o menor preço.

Jundiáí, 16 de julho de 2015.

Marcos Valentim Reynaldo
Bruna Marino Clini
Gilberto Ângelo Begiato

FUMAS

EDITAL Nº 182, de 06 de JULHO de 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1006-2/2015-1. **FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUM BÁRIO
05/06/2012	42418	Iracema Gomes Pereira	D70
08/06/2012	42426	Inez Costa	D71
09/06/2012	42430	Osany Gimeno Redua	D72
10/06/2012	42431	Josefina Dias Pereira	D73
10/06/2012	42432	Cezar Firmino	D74
10/06/2012	42434	Luiz Rodrigues Vieira	D75
13/06/2012	42441	Antonio Silvio Maria	D76
13/06/2012	42446	Terezinha de Jesus Pereira	D77
14/06/2012	42448	Waldomiro Silverio Tosta	D78
15/06/2012	42455	Valdemar Tezotto	D82
16/06/2012	42458	Rosali Estevam da Silva	D79
16/06/2012	42459	Gumercinda de Andrade Neves	D83
17/06/2012	42463	Geni da Silva Frigério	D84
18/06/2012	42464	Desconhecido	D81
18/06/2012	42468	Maria Monteiro da Silva	D85
21/06/2012	42472	Yone Alberti Flores	B20
21/06/2012	42474	Antonio Gualberto Alves	B24
25/06/2012	42482	Altair Rosa da Silva	B25
26/06/2012	42483	Marcelo Caetano de Souza	B26
25/06/2012	42484	Delcides Pedro de Melo	B27
25/06/2012	42487	Silvio Rocha da Silva	B29
27/06/2012	42492	Marcílio Monteiro	B32
28/06/2012	42496	Laurita de Proença Carneiro	B33
29/06/2012	42501	João Francisco Ribeiro Junior	B35
29/06/2012	42504	Jacyra Alexandrina Sebastião	B36
23/06/2013	43570	OF de Nataly Bianca Bilonto Vidotto Vieira	E281
23/06/2013	43573	Victoria Cristina Caversan Nobre	E282
27/06/2013	43591	Henry Rafael Silva de Santana	E283
28/06/2013	43592	NM de Débora de Oliveira	E284
29/06/2013	43594	Pedro Henrique Silva de Santana	E285
30/06/2013	43599	NM de Kathleen Cistina Silva	E286

FUMAS

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 20/2015
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiáí
Contratado: INFRAENGE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para acompanhamento e fiscalização da obra de reforma e adequações das instalações elétricas, dados de TV do prédio da Faculdade de Medicina de Jundiáí (subsolo, térreo, 1º e 2º andares).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Valor: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)
Assinatura: 14/07/2015
Término: 11/11/2015

Terceiro Termo de Prorrogação do Contrato nº 14/2012, firmado em 29/06/2012
Contrato n.º 14/2012
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiáí
Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.
Objeto: Contratação de empresa especializada na conservação e assistência técnica de 02 equipamentos instalados no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiáí, sendo 01 Elevador e 01 Plataforma.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
Assinatura: 16/06/2015
Término: 29/06/2016

DAE

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 0011/2012
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: APS - ASSISTÊNCIA PERSONALIZADA À SAÚDE LTDA.
Termo de Aditamento nº 039/2015, assinado em 26/06/15, Processo DAE nº 946/2012.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica integral. 5º aditamento que se faz ao contrato nº 045/2012 para reequilíbrio econômico financeiro de 7,87%, bem como a prorrogação contratual por mais 12 meses, presumindo-se o valor de R\$ 4.766.970,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 0012/2015
Edital de 14/07/2015
OBJETO: Aquisição de Espectrofotômetro TIPO: Menor preço. **ABERTURA:** às 10:00 hs do dia 31/07/2015.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://comppraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiáí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiáí, 16 de julho de 2015

Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

DAE

Convite Obra nº 0004/2015
Homologação
O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Convite Obra nº 0004/2015**, para MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE ALTA TENSÃO – DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 15/07/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA pelo valor total de R\$ 98.400,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Tomada de Preço nº 0016/2012
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Termo de Aditamento nº 034/2015 assinado em 17/06/15, Processo DAE nº 3.439/2012.
Objeto: Execução de 12.000m² de reparos em calçadas danificadas pela manutenção de água e esgoto. 4º aditamento que se faz ao contrato nº 008/2013 para reajuste de 3,1451%, presumindo-se o valor de R\$ 11.812,38.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato da Justificativa Retificação
Retificação do Extrato da Justificativa publicado na Edição 4068 de 08 de julho de 2015 da Imprensa Oficial do Município de Jundiáí.
I - Dispensa nº 516/2015 – Processo nº 1259/2015
II - Contratada: GMF Gestão de Medição e Faturamento Ltda.
III - Objeto: Fornecimento da Cessão de Direito de uso do Sistema de Gestão comercial em ambiente WEB para Saneamento Básico, atendendo o cadastro, faturamento, arrecadação, atendimento, cobrança e gerenciamento, com integração entre essas atividades.
IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
V - Justificativa: Em virtude do término do contrato de nº 048/11 e a necessidade de continuidade dos serviços parra atendimento

dos clientes/municípios, em conformidade com o art. 24, IV do mesmo diploma legal.
VI - Valor Global (retificado): R\$ 128.704,80 (até 180 dias)
VII – Classificação dos recursos: 8.5.1.01 – Diretoria Comercial (DIC)
VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 06/07/15
rerratificada em 16/07/15, termo constante dos autos.

Jundiáí, 16 de julho de 2015
Jamil Yatim
Diretor Presidente

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.790, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO - NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE RECURSO REFERENTE A RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO PAR NR. 201300156 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ACESSIVEL - TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FNDE. PEDIDO 1849. REF. SOLICITAÇÃO 624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
6135 FNDE/PROGRAMA GOVERNO FEDERAL/CAMINHO DA ESCOLA

R\$ 1.000,00

TOTAL....R\$ 1.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6135 FNDE/PROGRAMA GOVERNO FEDERAL/CAMINHO DA ESCOLA

R\$ 1.000,00

TOTAL....R\$ 1.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.791, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE RECURSO REFERENTE A RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO PAR NR. 201300156 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ACESSÍVEL - TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FNDE. PEDIDO 1849 REF. SOLICITAÇÃO 625 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO PAR NR. 201302239/2013 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - TRANSFERENCIA DO FNDE. PEDIDO 1839 REF. SOLICITAÇÃO 627 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.662,99(VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
6137	FNDE/AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR		
		RS	1.104,84
13.01.12.361.0168.2779	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
6135	FNDE/PROGRAMA GOVERNO FEDERAL/CAMINHO DA ESCOLA		
		RS	23.558,15
		TOTAL....R\$	24.662,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 25.792, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 2º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO PARA ATENDER DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE RECURSO REFERENTE A RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO PAR NR. 201300156 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ACESSÍVEL - TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FNDE. PEDIDO 1849 REF. SOLICITTAÇÃO 626 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO PAR NR. 201302239/2013 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - TRANSFERENCIA DO FNDE. PEDIDO 1839 REF. SOLICITAÇÃO 628 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 264,09(DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
6137	FNDE/AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR		
		RS	28,32
13.01.12.361.0168.2779	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
6135	FNDE/PROGRAMA GOVERNO FEDERAL/CAMINHO DA ESCOLA		
		RS	235,77
		TOTAL....R\$	264,09

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 25.793, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOFORO PARA USO NO SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 631 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.880,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	1.880,00
		TOTAL....R\$	1.880,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	1.880,00

TOTAL....R\$ 1.880,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.849, DE 16 DE JULHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RI. 705.340. REF. SOLICITAÇÃO 749 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SMS. REF. SOLICITAÇÃO 750 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 159.972,00(CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):			
14.01.10.302.0176.2817	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		RS	155.242,00
14.01.10.305.0176.2822	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		RS	4.730,00
		TOTAL....RS	159.972,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		RS	155.242,00
14.01.10.305.0176.2822	GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		RS	4.730,00
		TOTAL.....RS	159.972,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Decreto N. 25.849/2015
PEDRO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL	
SILVÂNIA AZEVEDO DE SÁ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO	

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 25.850, DE 16 DE JULHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DE UNIDADE ESCOLAR DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 767 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA NOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 729 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇO DE NOVA CABINE DE MEDIÇÃO DE ENERGIA DA EMEB APARECIDA MERINO ELIAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 730 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 151.388,98(CENTO E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):			
13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		RS	118.355,65
13.01.12.365.0168.2786	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		RS	33.033,33
		TOTAL....RS	151.388,98

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		RS	48.000,00
13.01.12.361.0168.2783	GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		RS	103.388,98
		TOTAL....RS	151.388,98

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	Decreto N. 25.850/2015
PEDRO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL	
SILVÂNIA AZEVEDO DE SÁ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO	

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 25.851, DE 16 DE JULHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DA RI 704.039, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2015, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 765 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIPIRONA SÓDICA E GLICLAZIDA) PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2015, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 761 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO PRORR. E ADITIVO DO CONV. N. 40/2014- AFIP NA PRESTAÇÃO DE SERV.DE EXAMES LABORATORIAIS REF. A RESULTADOS DE SOROLOGIA E EXAMES COMPLEMENTARES DE ACOMP.DE PACIENTES POSITIVOS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 763 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA USO NOS EQUIPAMENTOS DA SEMADS, CONVÊNIO 369. REF. SOLICITAÇÃO 753 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 637.578,89(SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):			
14.01.10.303.0176.2820	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5010	MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
		RS	41.869,72
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6029	SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI		
		RS	354.078,00
14.01.10.305.0176.2827	GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		RS	228.000,00
15.01.08.244.0171.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5118	MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA		
		RS	13.631,17
		TOTAL....RS	637.578,89

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ Decreto N. 25.851/2015 PEDRO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL	SILVÂNIA AZEVEDO DE SÁ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO SILVÂNIA AZEVEDO DE SÁ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO	PEDRO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL SILVÂNIA AZEVEDO DE SÁ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.	PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.	PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
---	--

DECRETO Nº 25.853, DE 16 DE JULHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ Decreto Nº 25.852, DE 16 DE JULHO DE 2015. PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.	CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. REF. SOLICITAÇÃO 762 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. REF. SOLICITAÇÃO 768 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO 202/2014 - CSJ CONSULTORIA LTDA. REF. SOLICITAÇÃO 770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
---	---

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA REF. SOLICITAÇÃO 769 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.453,61 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2030	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.453,61
		TOTAL....R\$	15.453,61

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2030	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.453,61
		TOTAL....R\$	15.453,61

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL	ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
--	--

DECRETO Nº 25.838, DE 13 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo DAE S/A - Água e Esgoto nº 487/88,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitida a cessão de uso, à DAE S/A - Água e Esgoto, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Avenida das Indústrias, s/nº, esquina com a Rua Hugson, nesta cidade, para funcionamento e manutenção do Reservatório de Água R-13 instalado pela empresa, para abastecimento do bairro Distrito Industrial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.844, DE 14 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 367-4/2008, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da permissão de uso, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete localizada no Paço Municipal “Nova Jundiáí”, outorgada pelo Decreto nº 21.802, de 17 de agosto de 2009, à empresa CORASSA LANCHONETE LTDA. - ME, para exploração comercial, a partir de 1º de julho de 2015, devendo vigorar até 16 de agosto de 2015, conforme Termo de Prorrogação, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

DECRETOS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete situada no Paço Municipal “Nova Jundiáí”, firmado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ e a empresa CORASSA LANCHONETE LTDA. - ME.

Processo nº 367-4/2008
Concorrência nº 001/08

Pelo presente instrumento, celebrado com fundamento no art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIÁÍ, Estado de São Paulo, doravante designado apenas MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PEDRO BIGARDI, presente, também, DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração e Gestão, e, de outro, a empresa CORASSA LANCHONETE LTDA. - ME, estabelecida nesta cidade, na Avenida da Liberdade, s/nº, Térreo, Jardim Botânico, CNPJ nº 06.337.020/0001-39, neste ato representada por MARIANA CAMILO CORASSA, CI/RG nº 25.123.735-7 e CPF/MF nº 365.561.008-55, doravante designada apenas PERMISSIONÁRIA, têm justo e avençado o seguinte:

I - Fica, por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência da permissão de uso, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete situada no Paço Municipal “Nova Jundiáí”, para exploração comercial, a partir de 1º de julho de 2015, devendo vigorar até 16 de agosto de 2015.

II - A PERMISSIONÁRIA pagará ao MUNICÍPIO, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a título de remuneração pelo uso permitido, conforme Cláusula 4.1. do Termo de Permissão, o valor mensal de R\$ 2.517,58 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), reajustado pela variação do IGP-M da FGV, de acordo com a Cláusula 5 do Termo originário.

III - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso, a título precário e remunerado, firmado em 17 de agosto de 2009, bem como do Termo de Prorrogação, firmado em 04 de novembro de 2011 e do Termo de Prorrogação II, firmado em 21 de agosto de 2013, do Termo de Prorrogação III, firmado em 25 de agosto de 2014, do Termo de Rerratificação, firmado em 29 de outubro de 2014, e do Termo de Prorrogação IV, firmado em 27 de fevereiro de 2015.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiáí, de de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

MARIANA CAMILO CORASSA
Permissionária

Testemunhas:

Nome
CI/RG nº

Nome
CI/RG nº

DECRETO Nº 25.845, DE 15 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiáí, e face ao que consta do

Processo Administrativo nº 14.671-7/2011, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela 3, localizada entre os lotes 43 e 44 da Rua Sargento Maurício Vicente da Silva, do loteamento Jardim Marambaia II, nesta cidade, a LIDIO SANCHES LOPES e EDNA DE QUEIROZ SANCHES, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.846, DE 15 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.224-6/2007,-----

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 4º e o “caput” do art. 12 e respectivo parágrafo único do Decreto nº 25.393, de 17 de novembro de 2014, alterado pelo de nº 25.498, de 19 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - (...)

(...)

Parágrafo único - A consignação de que trata o inciso III só poderá ser concedida a servidores com no mínimo 06 meses de vínculo com a Prefeitura e não poderá exceder o número de 120 (cento e vinte) parcelas mensais. Se concedida a servidores ocupantes de cargo em comissão, o número de parcelas deverá se limitar ao término do mandato.” (NR)

“Art. 12 - Os descontos referentes às consignações facultativas previstas no inciso III do art. 4º deste Decreto não poderão exceder o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento líquido do consignado, sendo que o percentual de 5% (cinco por cento) desse limite será destinado exclusivamente para amortização das despesas contraídas por meio de cartão de crédito, só podendo ser utilizado um único cartão dessa natureza.

Parágrafo único - Fica facultado ao consignado, acrescer mais 5% (cinco por cento) para gastos com cartão de crédito, desde que tal acréscimo não ultrapasse o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no “caput” deste artigo.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

ROSANA PEDROSO MELUZZI
Respondendo pela Secretaria Municipal
de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE JULHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.077-5/2012,-----

D E S I G N A, para compor o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COLÔNIA*, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Titulares: Milton Desiderio Nicola
Candida Terezinha Rosa Brittes
Suplentes: Clara Zanatta Ferrari Garcia
Wilson Tolentino de Araujo

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:
Titular: Patrícia Ferreira Valério
Suplente: Vanda Olimpio Bonatti

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Elaine Pilon

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 2730, DE 16 DE JULHO DE 2015.
Nomeia SONIA MARIA MENIN, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo “CC-5”, de provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, revogando especialmente a Portaria nº 711 de 11 de março de 2013.

PORTARIA Nº 2731, DE 16 DE JULHO DE 2015.
Nomeia VIVIANE CRISTINA RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo “CC-4”, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da Lei Municipal nº 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, revogando especialmente a Portaria nº 215 de 04 de fevereiro de 2014.

INEDITORIAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ÁGUA DOCE GLEBA 1B convoca, todos os associados, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
Dia: 31 de julho de 2.015.
Horário: 1ª Convocação 18h. 2ª Convocação 19h
Local: Sede da associação, rua Miguel Rossi nº 165.

ORDEM DO DIA:
1. Apresentação do relatório da diretoria em fim de mandato; 2. Aprovação do balancete; 3. Eleição da Nova Diretoria e Conselho Deliberativo; 4. Assuntos de interesses gerais; 4.1. Rateio para pagamento de pecunea.

A primeira convocação será com a metade mais um do total dos associados e em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número de associados, sendo válidas as decisões tomadas em maioria simples dos associados presentes, salvo a que tratar de assuntos específicos previstos. Para o conhecimento de todos os associados expediu-se o presente Edital de convocação, com antecedência de 5 (cinco) dias.

Extravio

A Empresa QUIOSQUE GAMBINI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 05.092.404/0001-76, I.E: 407.398.769.119 e CFM 92.072-0 , comunica o extravio do talão de Nota Fiscal Modelo - 1 , de numeração 01 à 50."

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 257

Processo nº 71.231;
Contrato nº 257, Termo Aditivo nº 1, assinado em 08/07/15;
Objeto: Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões alimentação;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Vegas Card do Brasil Cartões de Crédito Ltda. - EPP.;
Valor total: R\$ 966.351,57 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 12 (doze) meses;
Teor do Adendo: 1) Ficam os valores unitários das cláusulas 4ª e 25, alterados para R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) e R\$ 585,83 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) respectivamente; 2) Fica o valor total inicial do Contrato nº 257, acrescido em 8,57% (oito inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais), passando o valor total inicial de R\$ 889.994,88 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o novo total de R\$ 966.351,57 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); 3) Fica estabelecido que o novo valor de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais) será retroativo aos créditos realizados em 01/06/15 e 01/07/15, devendo ocorrer a devida compensação em 01/08/15; 4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

EDITAL Nº 02, DE 13 DE JULHO DE 2015
DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(§ 6º do artigo 39 da Constituição Federal)

JORGE NASSIF HADDAD, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em cumprimento ao § 6º do art. 39 da Constituição Federal, que:

1) as tabelas de remuneração dos cargos efetivos e comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, são as seguintes:

EFETIVOS

ANEXO VII – A – 30h

Valores	Grupo I	
30h	Grau	Nível
3342,60	A	I
3475,14	B	
3614,37	C	
3760,52	D	
3913,99	E	
4075,10	F	
4244,32	G	
4421,96	H	
4608,51	A	II
4804,37	B	
5010,02	C	
5225,96	D	
5452,69	E	
5690,78	F	
5940,78	G	
6203,25	H	
6478,83	A	III
6768,23	B	
7072,05	C	
7391,11	D	
7726,09	E	
8077,86	F	
8447,18	G	
8834,99	H	
Telefonista-recepcionista		

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Edital nº 02/2015 – fls. 02)

ANEXO VII – B – 40h

Valores	Grupo II		Grupo III		Grupo IV		Grupo V		Grupo VI		
40h	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	
2871,45	A	I		I		I		I		I	
2981,57	B										
3096,10	C										
3216,35	D										
3342,60	E	II	A	II		II		II		II	
3475,14	F		B								
3614,37	G		C								
3760,52	H		D								
3913,99	A	III	E	III		III		III		III	
4075,10	B		F								
4244,32	C		G								
4421,96	D		H								
4608,51	E	I	A	I		I		I		I	
4804,35	F		B								
5010,02	G		C								
5225,96	H		D								
5452,69	A	II	E	II		II		II		II	
5690,78	B		F								
5940,78	C		G								
6203,25	D		H								
6478,83	E	III	A	III		III		III		III	
6768,23	F		B								
7072,05	G		C								
7391,11	H		D								
7726,09	Agente de Serviços Auxiliares		E	I		I		I		I	
8077,86			F								
8447,18			G								
8834,99			H								
9242,17	A	II	A	II		II		II		II	
9669,71	B		B								
10118,65	C		C								
10590,01	D		D								
11084,97	E	III	E	III		III		III		III	
11604,65	F		F								
12150,31	G		G								
12723,27	H		H								
		Agente de Transportes		Agente de Serviços Administrativos		Ag.Man.Geral Ag.Esp.Transp. Ag.Serv.Reprog		Agente de Serviços Tec. Almoxarife			

ANEXO VII – C – 40h

Valores	Grupo VII		Grupo VIII		Grupo IX	
40h	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível
8669,20	A	I		I		I
9066,04	B					
9482,73	C					
9920,26	D					
10379,67	E					
10862,02	F	II	A	II		II
11368,47	G		B			
11900,31	H		C			
12458,68	A		D			
13045,01	B		E			
13660,63	C	III	F	III		III
14307,04	D		G			
14985,76	E		H			
15698,43	F		A			
16446,73	G		B			
17232,43	H	Assessor de Serviços Técnicos	C	Assessor de Informática		Assessor de Informática
18057,46	A		D			
18923,70	B		E			
19833,28	C		F			
20788,31	D		G			
21791,11	E	Assessor de Informática	H	Assessor de Informática		Assessor de Informática
22844,04	F		A			
23949,61	G		B			
25110,49	H		C			
26329,38			D			
27609,25						
28953,08						
30364,12						
31845,72						
33401,35						
35034,83						
36749,92						
38550,80						
40441,73						

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Edital nº 02/2015 – fls. 03)

ANEXO VII – D – 30h

Valores	Grupo X	
30h	Grau	Nível
8329,55	A	I
8709,40	B	
9108,27	C	
9527,04	D	
9966,78	E	
10428,49	F	
10913,30	G	
11422,34	H	
11956,84	A	II
12518,05	B	
13107,34	C	
13726,08	D	
14375,75	E	
15057,95	F	
15774,21	G	
16522,79	H	
17315,99	A	III
18145,17	B	
19015,83	C	
19929,98	D	
20889,85	E	
21897,76	F	
22956,00	G	
24067,18	H	
Assessor Legislativo Adjunto		

COMISSIONADOS

ANEXO VII-E

Símbolo	Remuneração R\$
CC-0	15.407,55
CC-1	8.826,62
CC-2	7.131,55
CC-3	6.147,07
CC-4	3.335,93

(Edital nº 02/2015 – fls. 04)

2) o valor do subsídio do Presidente e dos Vereadores da Casa é de R\$ R\$ 9.403,59.

- 3) o valor da gratificação de “Pregoeiro” é de R\$ 681,05.
- 4) o valor da função de confiança de “Chefe da Secretaria Legislativa” (FC-0) é de R\$ 919,41.
- 5) o valor da remuneração de estagiário é de R\$ 1.576,00 (dois salários mínimos).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de julho de dois mil e quinze (13.07.2015).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 8.471, DE 15 DE JULHO DE 2015

Veda o uso de substâncias inflamáveis e /ou incandescentes em apresentações de malabarismo nos locais que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 07 de julho de 2015, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. São vedadas apresentações pirotécnicas, bem como o uso de materiais inflamáveis ou que produzam faíscas, fogo ou calor por “artistas de rua” nas vias, logradouros públicos e espaços públicos do Município de Jundiáí.

Parágrafo único. Considera-se “artista de rua” toda pessoa física que, de forma contínua ou eventual, amadora ou profissional, realiza nos espaços públicos todo tipo de diversão, como contorcionismos, acrobacias, truques com animais, truques com cartas, ventriloquismo, danças, recitais de poesia, apresentações de música, estátuas vivas, palhaços, entre outros.

Art. 2º. A infração desta lei implica:

I – apreensão do material;

II – multa no valor de 01 (uma) Unidade Fiscal do Município-UFM, dobrada na reincidência.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de julho de dois mil e quinze (15/07/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiáí, em quinze de julho de dois mil e quinze (15/07/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

RESENHA DA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª
LEGISLATURA
(Em 14 de julho de 2015)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: MARCELO ROBERTO GASTALDO.

1.ª Secretária: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

2.ª Secretária: DIRLEI GONÇALVES.

1.b) Presença

Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI No. 11.837/2015 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Permite, nas condições que especifica, acesso de doulas em estabelecimentos onde se realizam parto e serviços correlatos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 794/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma do Imigrante.

2.b) Requerimentos

- ao Plenário aprovados:

Nº. 359/2015 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - LICENÇA do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, no período de 01 a 30 de agosto de 2015, para trato de assuntos particulares.

Nº. 360/2015 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a Lei n.º 8.392/2015, que prevê publicidade de parecer favorável a corte ou supressão de árvore.

Nº. 361/2015 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a implantação do serviço de Agentes Comunitários de Saúde na UBS Vila Ruy Barbosa.

- à Presidência deferidos:

Nº. 929/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com os atletas da equipe de Capoeira de Jundiáí pela conquista do 1.º lugar na 59.ª Edição dos Jogos Regionais.

Nº. 930/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com os atletas das equipes masculina e feminina de natação de Jundiáí pela conquista de 41 medalhas na 59.ª Edição dos Jogos Regionais.

Nº. 931/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. José Rildo da Silva.

Nº. 932/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Sinval de Matos Dias.

Nº. 933/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do jovem Iago Facchini, ocorrido no último dia 2 de julho, aos 22 anos de idade.

Nº. 934/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Cristiano Lopes, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, e toda equipe da Secretaria, pela organização dos 59.ª Jogos Regionais do Interior, em Jundiáí.

Nº. 935/2015 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. Francisco Farcocchio.

Nº. 936/2015 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Irene Naves Dal Santo.

Nº. 937/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com todos os atletas das equipes que representaram Jundiáí na 59.ª Edição dos Jogos Regionais pela conquista do 1.º lugar geral.

Nº. 938/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES com a Prefeitura Municipal de Jundiáí pela organização e realização da 59.ª Edição dos Jogos Regionais do Interior.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 13898/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na altura do nº 457 da Rua Marechal Deodoro da Fonseca (Centro).

Nº. 13899/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda sinalização de solo da Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho (Parque Residencial Jundiáí).

Nº. 13900/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Vila Ruy Barbosa.

Nº. 13901/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Jardim Tulipas.

Nº. 13902/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Parque Residencial Jundiáí.

Nº. 13903/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no bairro Fazenda Grande.

Nº. 13904/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Jardim Sales.

Nº. 13905/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Vila Rami.

Nº. 13906/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Vila Marlene.

Nº. 13907/2015 - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Vila Aparecida.

Nº. 13908/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Implantação de equipamentos de ginástica (academia ao ar livre) e cercamento da Praça Getúlio Vargas (Vila Progresso).

Nº. 13909/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Pavimentação asfáltica e regularização das ruas 1 a 10 do Condomínio Vivendas (Champirra).

Nº. 13910/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Implementação do projeto de urbanização e revitalização do canteiro central

localizado na Avenida Samuel Martins, no trecho entre a Avenida Professora Leonita Faber Ladeira e a Rua Paulínia (Jardim do Lago).

Nº. 13911/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Limpeza e construção de calçada em toda a extensão da Estrada Municipal do Varjão.

Nº. 13912/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Disponibilização do serviço de Hospital Veterinário Itinerante, conhecido como "Castramóvel", em todos os bairros da cidade.

Nº. 13913/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudos para sinalização de solo e instalação de radares eletrônicos nas Ruas Espírito Santo, Bahia, Alagoas e Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).

Nº. 13914/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Recapeamento asfáltico na Rua Pedro Latance, Rua Pedro Ravanhani, Travessa Ozias Vieira Ramos e em toda extensão da Avenida São Camilo (Jardim São Camilo Novo).

Nº. 13915/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Pavimentação asfáltica da Avenida Luiz Nanni (Tijucu Preto).

Nº. 13916/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Intensificação de rondas da Guarda Municipal, inclusive com a utilização de cães de patrulhamento, na Rua Humberto Cereser (Jardim Caxambu).

Nº. 13917/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Reformas urgentes no Terminal Colônia.

Nº. 13918/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Asfaltamento da Rua Paschoal Guzzo (Jardim Messina).

Nº. 13919/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Manutenção da iluminação pública na quadra de esportes situada na Rua Uçilla Lorencini Tafarello (Residencial Terra da Uva).

Nº. 13920/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Troca das lâmpadas dos pontos de iluminação localizados na altura do nº 151 da Rua Uçilla Lorencini Tafarello (Residencial Terra da Uva).

Nº. 13921/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Raspagem de guias e limpeza de sarjetas na Vila Maringá.

Nº. 13922/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza do Rio Guapeva, que tem às suas margens a Rua Ernesto Diederichsen (Vila Argos Nova).

Nº. 13923/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Limpeza dos bueiros do Jardim das Tulipas.

Nº. 13924/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 1550 da Avenida dos Imigrantes Italianos (Ponte São João).

Nº. 13925/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Recolocação de tachões no entorno do canteiro situado entre a Rua Joaquim Marques Lisboa e a Avenida São Paulo (Vila De Vecchi).

Nº. 13926/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Colocação de tachões na rotatória da Rua Plínio de Almeida Ramos com a Rua Doutor Oswaldo de Almeida Leite (Parque Centenário).

Nº. 13927/2015 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Manutenção na iluminação pública na Avenida União dos Ferroviários, no trecho entre a Rua Dr. Torres Neves e a Rua Ernesto Diederichsen (Centro).

Nº. 13928/2015 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Tapamento de buraco na Rua Doutor Antenor Soares Gandra, altura do nº. 1529 (Colônia).

Nº. 13929/2015 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Manutenção das lâmpadas existentes no Viaduto Romeu Pellicciari (Vila Arens).

Nº. 13930/2015 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Manutenção das lâmpadas da Avenida Luiz Zorzetti (Colônia).

Nº. 13931/2015 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Tapamento de buraco na Avenida Francisco Nobre, em frente ao Mini Shopping Sarapiranga (Jardim Sarapiranga).

Nº. 13932/2015 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Tapamento de buraco no cruzamento da Avenida Antônio Segre com a Avenida União dos Ferroviários (Vila Ponte de Campinas).

Nº. 13933/2015 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Repinte da faixa de pedestres na altura do nº 81 da Avenida Antônio Segre (Jardim Brasil).

PODER LEGISLATIVO

Nº. **13934/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Substituição da placa toponímica no cruzamento da Avenida Antonio Segre com a Rua Henrique Andrés (Vila Municipal).

Nº. **13935/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Providências quanto ao acúmulo de água no Largo São Bento, defronte ao n.º 40 (Centro).

Nº. **13936/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Melhorias na iluminação da Praça Tibúrcio Estevam de Siqueira (Centro).

Nº. **13937/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Jorge Zolner com a Rua Campos Sales (Centro).

Nº. **13938/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Nivelamento e aplicação de cascalho na Avenida Luiz Pellizzari (Distrito Industrial).

Nº. **13939/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Capinação e limpeza de barranco existente nas proximidades do n.º 318 da Rua Geraldo Santos (Jardim do Lago).

Nº. **13940/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Capinação na lateral do CECE Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada).

Nº. **13941/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Substituição de lâmpadas na viela localizada nos fundos do n.º 290 da Rua Analândia (Vila Esperança).

Nº. **13942/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Regente Feijó, ao lado esquerdo do n.º 365 (Vila Arens II).

Nº. **13943/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Waldemar Gobbi, em frente ao n.º 446 (Jundiáí-Mirim).

Nº. **13944/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua José Aparecido Barbosa, em frente ao n.º 365 (Jardim Guanabara).

Nº. **13945/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de árvore na Rua Cuiabá, em frente ao n.º 341 (Vila Maria Genoveva).

Nº. **13946/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de copa e raízes de árvore na Avenida José Bulisani, em frente ao n.º 135 (Vila Marlene).

Nº. **13947/2015** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Reparo de boca de lobo em frente ao n.º 258 da Rua José Gaspari Sobrinho (Vianelo).

Nº. **13948/2015** - LEANDRO PALMARINI - Construção de sanitários públicos nas proximidades dos pontos de parada de ônibus intermunicipais existentes sobre o Viaduto Eng.º Romão Nasser, na Avenida Jundiáí.

Nº. **13949/2015** - LEANDRO PALMARINI - Implantação de abrigos em pontos de parada de ônibus intermunicipal existentes sobre o Viaduto Eng.º Romão Nasser, na Avenida Jundiáí.

Nº. **13950/2015** - LEANDRO PALMARINI - Redução da jornada de trabalho do cargo de fonoaudiólogo, de 40 para 30 horas semanais, sem afetar os vencimentos.

Nº. **13951/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Remoção de árvore na Avenida São Camilo, altura do n.º 1250 (Jardim São Camilo).

Nº. **13952/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Caracterização de trecho da Rodovia Eng. Constâncio Cintra como área urbana.

Nº. **13953/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Reativação de ponto de parada de ônibus na Rua Rhodésia (Jardim Bonfiglioli).

Nº. **13954/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Implantação de feira livre no bairro Residencial dos Cravos.

Nº. **13955/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Assistência técnica pública e gratuita em projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo para famílias de baixa renda.

Nº. **13956/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Providências quanto a depósito de terra na Avenida Pref. Luiz Latorre, no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Fazenda Grande).

Nº. **13957/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Limpeza do leito do Rio Guapeva, no trecho entre a Vila Vianello e a Vila Arens.

Nº. **13958/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Conclusão das obras de reforma e revitalização do complexo esportivo do bairro Fazenda Grande e implementação de zeladoria e segurança no local.

Nº. **13959/2015** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Revitalização da Praça Francisco Fernandes Pessolano (Vianelo), com implantação de academia ao ar livre.

Nº. **13960/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco próximo ao n.º 320 da Rua Vivaldo Coaracy (Jardim São Camilo).

Nº. **13961/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e limpeza de terreno na Rua João Tonini, a partir da altura do n.º 245 até o n.º 379 (Vila Galvão).

Nº. **13962/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas da Guarda Municipal, durante o período noturno, no entorno das Ruas Barão do Triunfo e Senador Fonseca (Centro).

Nº. **13963/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Intensificação de rondas da Guarda Municipal na Rua Londrina (Vila Maringá).

Nº. **13964/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Intensificação de rondas da Guarda Municipal na Avenida Rubbo (Vila Jundiainópolis).

Nº. **13965/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na esquina da Rua Daniel da Silva com a Rua Roberto Gaspari (Fazenda Grande – Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).

Nº. **13966/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco próximo ao n.º 350 da Avenida Antônio Segre (Jardim Brasil).

Nº. **13967/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Sinalização de faixa para travessia de pedestres próxima ao entroncamento da Avenida Antônio Segre com a Avenida Henrique Andres (Jardim Brasil).

Nº. **13968/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e limpeza de áreas externas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, entre as Avenidas Nações Unidas e Dr. Nelson Villaça (Vila São Paulo).

Nº. **13969/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção de imóvel da Prefeitura situado à Rua Guido Pellicciari, 110 (Torres de São José).

Nº. **13970/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Poda de árvore na Rua Jussara, defronte do n.º 196 (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **13971/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Nivelamento da Rua Olício Rafael Pereira, altura do n.º 340 (Jardim Marambaia II).

Nº. **13972/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Reforma de guias na Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel, n.º 152 (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **13973/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Remoção de entulhos na Rua Maria Luiza Sebastião Santana, por toda sua extensão (Vila Nova República).

Nº. **13974/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem e limpeza de calçada na Rua José di Fiore, por toda a extensão (Vila Joana).

Nº. **13975/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Poda de árvore na Rua União dos Palmares, defronte do n.º 237 (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **13976/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Poda de árvore na Rua Três Corações, defronte do n.º 196 (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **13977/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Poda de árvore na Rua Três Corações, defronte do n.º 136 (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **13978/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Reparo de asfalto na Rua Três Corações, defronte do n.º 394 (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **13979/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Mudança do portão de entrada/saída da academia ao ar livre localizada entre as ruas Pe. Angelo Cremonti e Alessio Zomignani (Bairro Ponte São João).

Nº. **13980/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Iluminação na academia ao ar livre, localizada na Praça José Orlandi (Bairro Colônia).

Nº. **13981/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Estudos visando à instalação de áreas de lazer nas áreas públicas do Jardim Guanabara.

Nº. **13982/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Correção de afundamento de asfalto na Rua Beija-flor, na altura dos números 34 e 88 (Residencial Canto das Aves).

Nº. **13983/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buraco na Rua Tiradentes, na altura do n.º 1.650 (Loteamento Horto Florestal).

Nº. **13984/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, na altura do n.º 330 (Vila Vianello).

Nº. **13985/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Ronda da Guarda Municipal na região da Av. Dr. Adilson Rodrigues (Jardim Samambaia).

Nº. **13986/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Ronda da Guarda Municipal na Rua Cacilda Becker, em toda sua extensão (Jardim Guanabara).

Nº. **13987/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Estudo para instalação de quadras esportivas nas áreas públicas do Jardim Guanabara.

Nº. **13988/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buraco na Rua Benjamim Constant, na altura do n.º 314 (Centro).

Nº. **13989/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buraco na Av. José Rossi, na altura do n.º 469 (Parque Centenário).

Nº. **13990/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Melhorias da iluminação pública na Rua Cacilda Becker, da altura da UBS até o final da via (Jardim Guanabara).

Nº. **13991/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Estudo de mudança no traçado do cruzamento das ruas Giácomo Zanata e Alcindo Carletti (Bairro Colônia).

Nº. **13992/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de programa de conserveiros de estradas de terra no município.

Nº. **13993/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de lombadas ao longo da Avenida Alexandre Milani e da Rua Paulo Presotto, no trecho entre a Avenida Humberto Cereser e a Rodovia Eng. Constâncio Cintra (Bairro Caxambu).

Nº. **13994/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Projeto e execução de calçada nas duas laterais ao longo da Avenida Alexandre Milani e da Rua Paulo Presotto, no trecho entre a Avenida Humberto Cereser e a Rodovia Eng. Constâncio Cintra (Bairro Caxambu).

Nº. **13995/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Projeto e execução de sinalização vertical e horizontal de trânsito ao longo da Avenida Alexandre Milani e da Rua Paulo Presotto, no trecho entre a Avenida Humberto Cereser e a Rodovia Eng. Constâncio Cintra (Bairro Caxambu).

Nº. **13996/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Nivelamento e reparo em tampões de ferro dos poços de visita em toda a extensão da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.

Nº. **13997/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação e regulamentação de vagas de estacionamento em toda a extensão da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.

Nº. **13998/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Revitalização e implementação de sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.

Nº. **13999/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Fresamento e recapeamento do piso asfáltico de toda extensão da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.

Nº. **14000/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implementação de lombadas eletrônicas em toda a extensão da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.

Nº. **14001/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Regulamentação dos retornos em toda a extensão da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.

Nº. **14002/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Av. São João, na altura do nº 443 (Vila Joana).

Nº. **14003/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Av. Comendador Antônio Borin, na altura do nº 2.485 (Jardim Caxambu)

Nº. **14004/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco (após serviços executados) na Rua Tomás Antônio Gonzaga, s/nº, próximo à entrada para Rua Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).

Nº. **14005/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em calha de água pluvial na Rua Santa Maria, s/nº (Bairro Ponte São João).

Nº. **14006/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Lima, na altura do nº 81 (Vila Joana).

PODER LEGISLATIVO

Nº. **14007/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em calha de água pluvial no cruzamento da Rua Ricardo Fava com a Avenida José Silvestre Oliveira (Jardim Caxambu).

Nº. **14008/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento de tampão de bueiro na Av. Silvestre José Oliveira, na altura do nº 58 (Jardim Caxambu).

Nº. **14009/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Avenida Francisco Silvério Molinari, s/nº, próximo à esquina com a Av. Silvestre José Oliveira (Jardim Caxambu).

Nº. **14010/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Av. Comendador Antônio Borin, na altura dos números 5.087, 5.089 e 5.690 (Jardim Caxambu).

Nº. **14011/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na R. Atilio Vianello, na altura do nº 283 (Vila Vianelo).

Nº. **14012/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Instalação de placas toponímicas nas ruas do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

Nº. **14013/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Colocação de placa indicativa de "RUA SEM SAÍDA", na Rua Francisco Piassi, entrada do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

Nº. **14014/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Vistoria e avaliação nas estruturas do Viaduto São João Batista em virtude das recentes rachaduras.

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº. 11.775/2015 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. Aprovado

ENG.º MARCELO GASTALDO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 11.837
(Paulo Malerba)

Permite, nas condições que especifica, acesso de doulas em estabelecimentos onde se realizam parto e serviços correlatos.

Art. 1º. Todo estabelecimento onde se realizam parto e serviços correlatos, pré e pós-parto, permitirá acesso e acompanhamento dos respectivos procedimentos por doula durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela gestante ou parturiente interessada, independentemente do exercício do direito a acompanhante, nos termos da Lei federal nº. 11.108, de 07 de abril de 2005, e legislação municipal correlata, para fins de realização de suas atividades profissionais terapêuticas.

§ 1º. É vedada cobrança de valor adicional vinculado à presença de doula durante o período de internação da parturiente.

§ 2º. A doula, para o regular exercício da profissão, poderá portar seus respectivos instrumentos de trabalho, condizentes com as normas de segurança e conforto de pacientes no ambiente hospitalar, quais sejam:

I – bola de exercício físico produzida com material elástico macio;

II – bolas de borracha;

III – bolsa de água quente;

IV – óleos para massagens;

V – banqueta auxiliar para parto;

VI – equipamentos sonoros;

VII – demais materiais utilizados no acompanhamento do período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

§ 3º. É vedado à doula a realização de quaisquer procedimentos médicos ou clínicos, ainda que esteja legalmente habilitada a fazê-los.

Art. 2º. A infração desta lei implica:

I – advertência por escrito, na primeira ocorrência;

II – a partir da segunda ocorrência, multa nos seguintes valores, atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA:

a) se doula, R\$ 200,00 (duzentos reais);

b) se estabelecimento privado, R\$ 1.000,00 (um mil reais), aplicada em dobro em nova ocorrência, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

c) se órgão público, afastamento de quem o dirige e aplicação das penalidades previstas na legislação.

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, e em conformidade com a qualificação da Classificação Brasileira de Ocupações-CBO, código 3221-35, considera-se doula a acompanhante de parto escolhida livremente pela gestante ou parturiente, que visa prestar suporte contínuo à gestante no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante, com certificação ocupacional em curso para essa finalidade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/07/2015

PAULO MALERBA

Justificativa

O presente projeto de lei dispõe sobre a presença de doula durante os períodos de trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitado pela gestante ou parturiente. Essa iniciativa baseia-se na necessidade de respeitar o direito de escolha das mulheres e, ao mesmo tempo, de recobrar possibilidades mais humanizadas em relação ao nascimento.

Outrora, a gestação e o parto eram marcados pela presença de irmãs mais velhas, tias, mães, avós e amigas, que acumularam um conhecimento empírico no auxílio a outras mulheres na hora do nascimento de suas filhas e filhos. Atualmente, os partos acontecem em ambiente hospitalar rodeado por especialistas que, embora disponham de preocupações técnicas pertinentes, não oferecem o mesmo afeto e conforto a gestantes e parturientes. Na tentativa de recuperar a humanização do parto, milhares de mulheres buscam alternativas aos processos de hospitalização e mecanização do nascimento, como a companhia de doulas.

A doula oferece suporte emocional através da presença contínua ao lado da parturiente, provendo encorajamento e tranquilidade, dedicando carinho, palavras de reafirmação e apoio. Favorece a manutenção de um ambiente tranquilo e acolhedor, com silêncio e privacidade. Proporciona medidas de conforto físico através de massagens, relaxamentos, técnicas de respiração, banhos e sugestão de posições e movimentações que auxiliem o progresso do trabalho de parto e diminuição da dor e desconforto. Dá suporte informativo, explicando os termos médicos e os procedimentos hospitalares, ajudando a mulher a se preparar física e emocionalmente para o parto, das mais variadas formas.

Estudos comprovam que a presença da doula no trabalho de parto propicia uma série de benefícios não apenas às mães, mas também aos estabelecimentos de saúde, pois são reduzidos a duração do trabalho de parto, os pedidos e o uso de analgesia peridural, o uso de ocitocina e de fórceps. Além de oferecer um serviço de maior qualidade, o sistema de saúde diminui significativamente seus custos devido às reduções das intervenções médicas e do tempo de internação das mães e dos bebês. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS),

O apoio físico e empático contínuo oferecido por uma única pessoa durante o trabalho de parto traz muitos benefícios, incluindo um trabalho de parto mais curto, um volume significativamente menor de medicações e analgesia epidural, menos escores de Apgar abaixo de 7 e menos partos operatórios. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. OMS. Maternidade segura. Assistência ao parto normal: um guia prático. Genebra: OMS, 1996).

Diante dessas informações, diversos países reconhecem e incentivam a presença da doula. Com ela, o parto evolui com maior tranquilidade, rapidez e com menos dor e complicações tanto maternas quanto fetais. Essa experiência torna-se gratificante, fortalecedora e favorecedora para a vinculação mãe-bebê.

Pelos exemplos acima citados, a presença da doula também contribui para prevenção da violência obstétrica. De acordo com publicação da Defensoria Pública de São Paulo, esse tipo de violência específica caracteriza-se pela:

“apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres por profissionais da saúde, por meio de tratamento desumanizado, abuso de medicalização e patologização dos processos naturais, causando perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seus corpos impactando na sexualidade e negativamente na qualidade de vida das mulheres”.

Levando-se em conta pesquisa divulgada em 2010 pela Fundação Perseu Abramo, na qual se constata que uma em cada quatro mulheres brasileiras sofre algum tipo de violência durante o parto, são necessárias iniciativas eficazes para combater essas práticas já institucionalizadas.

Outrossim, convém ressaltar que o acompanhamento de doulas também interfere na redução nos índices de cesárea. De acordo com os dados apresentados na última Audiência Pública de Prestação de

Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Jundiáí, em 2014 foram realizados 2586 partos normais e 1526 cesáreas no Hospital Universitário. Ainda que esses números estejam dentro da média nacional, estão muito distantes da recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), cuja declaração recente estabelece que os esforços devem se concentrar em garantir que cesáreas sejam feitas apenas nos casos em que são necessárias, pois, assim como qualquer cirurgia, acarreta riscos imediatos e a longo prazo.

Até mesmo numa cesariana, contudo, a doula faz-se importante, pois continua a dar apoio e conforto, além de ajudar a mulher a relaxar e a tranquilizar-se durante a cirurgia. Pode também estar presente no pós-parto, auxiliando a mãe no seu contato com o recém-nascido e com a amamentação.

Ao dispor sobre a presença de doulas em todo estabelecimento onde se realiza parto e serviços correlatos, pré e pós-parto, este projeto de lei procura recuperar a humanização do nascimento e devolver o protagonismo às mulheres, respeitando-as dentro das instituições hospitalares. Em face da relevância do tema aqui proposto, esperamos contar com o apoio da nobre Vereadora e dos nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

PAULO MALERBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 794
(Marcelo Gastaldo)

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma do Imigrante.

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido desde dispositivo:

“XXXII – Diploma do Imigrante, destinado a famílias de imigrantes que se estabeleceram em Jundiáí e colaboraram efetivamente para o desenvolvimento da cidade”. (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/07/2015

Engº. MARCELO GASTALDO

Justificativa

A imigração desempenhou um papel fundamental na história e na formação de nossa nação, em todos os aspectos: econômico, cultural, linguístico, religioso, étnico... e – por que não? – até mesmo afetivo e psicológico de nossa gente e de sua personalidade carinhosa, acolhedora, trabalhadora.

E é claro que a nossa história local não poderia ser diferente! Para cá vieram levas e levas de imigrantes “de todas as cores” e cantos do planeta: italianos (essencialmente), japoneses, portugueses, alemães, poloneses, chineses... e até mesmo de nossos vizinhos latino-americanos.

Não pretendo aqui recontar toda a história da construção de Jundiáí por tantas famílias que aqui fixaram residência, fazendo desta a sua terra, para cá trazendo sua cultura, culinária, histórias, tradições... que tanto encantaram e ainda nos encantam a todos, bem como sua força de trabalho, sua valentia, seus conhecimentos sobre a terra e a produção campestina, o trato com produtos derivados (o vinho, é lógico!), assim como, há menos tempo, o próprio processo industrial.

Para contar essa história, selecionamos textos que contam de Jundiáí nos sítios da internet onde mantêm página a Prefeitura Municipal de Jundiáí, o 12º. Grupo de Artilharia de Campanha-GAC e o Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal-CEPAM, órgão do governo do Estado, juntando-os a fim de instruir os autos.

Por isso, com esta iniciativa pretendemos que a Câmara Municipal crie um meio para oferecer uma homenagem direta a tantas famílias de imigrantes que vieram engrandecer o nome e a história desta Terra de Petronilha.

Engº. MARCELO GASTALDO